

# **Boletim de Serviço**

**EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 211/2020, 20 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                              | 4 |
| DESIGNAÇÃO .....                                    | 4 |
| Portaria-SEI nº 178, de 20 de outubro de 2020 ..... | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....                        | 4 |
| Portaria-SEI nº 179, de 20 de outubro de 2020 ..... | 4 |
| SUBDELEGAÇÃO .....                                  | 5 |
| Portaria-SEI nº 180, de 20 de outubro de 2020 ..... | 5 |
| GRUPO DE TRABALHO .....                             | 7 |
| Portaria-SEI nº 181, de 20 de outubro de 2020 ..... | 7 |
| COMISSÕES .....                                     | 7 |
| Portaria-SEI nº 182, de 20 de outubro de 2020 ..... | 7 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                  | 9 |
| REMANEJAMENTO INTERNO .....                         | 9 |
| Portaria-SEI nº 89, de 20 de outubro de 2020 .....  | 9 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 178, de 20 de outubro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o empregado público Roberto Martins da Silva, Siape 2409568, Assistente Administrativo, como responsável Substituto pela Conformidade de Registro de Gestão, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 179, de 20 de outubro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento, conforme membros nominados abaixo, para atuar em todas as fases referente à **contratação de empresa para cursos in company, contratação de vaga em curso e/ou pagamento de gratificação para instrutoria**.

| COLABORADOR                               | SIAPE   |
|-------------------------------------------|---------|
| Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas | 2159108 |
| Adalgiza Maria de Oliveira Moura          | 2162072 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 133, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 154/2019, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **SUBDELEGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 180, de 20 de outubro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar as competências, listadas abaixo, de que trata os incisos do artigo 4º da Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, ao Gerente Administrativo e, em suas ausências e impedimentos legais, ao respectivo substituto:

*VIII. gerenciar e acompanhar todos os registros mensais pertinentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de estoques no SIAFI, bem como nos sistemas de registros contábeis auxiliares, conciliando com os sistemas de controles internos e outros necessários à evidenciação patrimonial da Ebserh, verificando a conformidade da documentação com base na Lei 4.320/64 e na Lei 6.404/76, obedecendo o princípio contábil da competência para o lançamento dos documentos nos sistemas;*

*XVI. aprovar projetos básicos, termos de referência e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação;*

*XIX. homologar, anular ou revogar procedimentos de licitação, no âmbito de sua competência;*

*XX. autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;*

*XXV. planejar, organizar, controlar, avaliar e acompanhar a execução das atividades de patrimônio e almoxarifado, compreendendo atividades como o controle físico dos estoques do almoxarifado por meio do Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e dos bens inventariados por meio do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), bem como realização de conciliações entre o físico, os sistemas de controle interno e o SIAFI, submetendo à Administração Central da Ebserh os relatórios de conciliações devidamente assinados pela Superintendência e demais responsáveis, mensalmente ou em temporalidade a ser definida em norma específica,*

*assim como promovendo a abertura dos processos de apuração de divergências de saldo de inventário e a construção dos devidos planos de ação para mitigar as divergências;*

*XXVII. planejar, organizar, monitorar e garantir a gestão dos bens móveis, tangíveis e intangíveis, e dos bens imobiliários da unidade, mantendo atualizados os respectivos cadastros e registros nos sistemas informatizados da empresa e do governo federal, inclusive quanto à atualização dos valores imobilizados;*

*XXIX. atribuir aos servidores ou empregados a responsabilidade pela guarda e conservação de bens de natureza permanente e de consumo;*

*XXXIV. elaborar proposta orçamentária anual, seguindo os planejamentos estratégicos da empresa e da unidade hospitalar, contendo o detalhamento das despesas para o período, com base nas diretrizes metodológicas e em alinhamento com as diretrizes da Administração Central da Ebserh e conforme calendário e condições definidos para o Governo Federal;*

*XXXV. planejar e realizar a programação orçamentária e financeira, considerando a previsão de despesas e receitas, promovendo a eficiência no uso dos recursos;*

*XXXVI. realizar a gestão orçamentária e financeira, estabelecendo as prioridades e avaliando a capacidade de execução da unidade para evitar possíveis assunções de dívidas ou despesas para as quais não se tenha capacidade orçamentária suficiente prevista para a unidade em cada exercício financeiro;*

*XXXVII. organizar, apoiar, promover e controlar as atividades de execução orçamentária e financeira da unidade, promovendo a adequada instrução processual e os registros nos sistemas oficiais do Governo Federal;*

*XXXVIII. organizar, apoiar, promover e controlar as atividades de execução de planos de trabalho, termos de execução descentralizada e demais compromissos firmados pela unidade, promovendo o adequado cumprimento de objetos, objetivos, metas e resultados pactuados;*

*XXXIX. prestar informações sobre objetos, objetivos, metas e resultados pactuados, bem como contas assumidas, em função de planos de trabalho, termos de execução descentralizada e demais compromissos firmados pela unidade;*

*XLI. promover o registro no SIAFI da liquidação efetiva das despesas, de forma a sinalizar às entidades competentes as reais necessidades de aporte de recursos financeiros suficientes à efetivação dos pagamentos aos credores, observando as peculiaridades de programação e cronograma de cada entidade;*

*XLV. realizar a gestão das demandas e do estoque de restos a pagar, promovendo sua execução e seu cancelamento tempestivamente, de forma a evitar a permanência de saldos substanciais na unidade gestora sob sua responsabilidade;*

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 166, de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **GRUPO DE TRABALHO**

#### **Portaria-SEI nº 181, de 20 de outubro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 485, de 1º de abril de 2014 que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de assistência às vítimas de violência sexual e da interrupção legal da gestação do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que tem como objetivo acompanhamento do serviço de assistência às vítimas de violência sexual e da interrupção legal da gestação existentes na Instituição.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para compor o referido Grupo de Trabalho:

| <b>REPRESENTAÇÃO</b>    | <b>TITULAR</b>                                  | <b>SIAPE</b> | <b>SUPLENTE</b>                 | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------|-------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Psicologia              | Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares | 2231074      | Débora Silva de Oliveira Nunes  | 3058593      |
| Serviço Social          | Liliane de Macedo Azevedo                       | 2356075      | Edinara Lina de Oliveira        | 2148954      |
| Enfermagem              | Lana Rose Cortez de Farias                      | 2149097      | Rita Berenice da Silva Costa    | 2159130      |
| Ginecologia/Obstetrícia | Leilane de Melo Oliveira                        | 3098811      | Gláucia Pinto Parente           | 1295793      |
| Técnico de Enfermagem   | Rosiane de Lima Macedo Pires                    | 2204389      | Mylady Silva Bezerra Cavalcanti | 3053248      |
| Farmacêutico            | Diego Pereira Gabriel dos Santos                | 2262361      | Iarah Daniela Dantas Silva      | 2148961      |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **COMISSÕES**

#### **Portaria-SEI nº 182, de 20 de outubro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no

uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, processo nº 23477.006490/2019-75, que trata do Inventário Patrimonial;

Considerando Plano - SEI nº 2/2020/DAF/GA/HUAB-UFRN-EBSERH expresso no processo nº 23527.006490/2020-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Patrimonial do Huab, referente ao exercício de 2020, conforme membros abaixo nominados, para verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais no Huab.

| FUNÇÃO |                       | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIAPÉ   |
|--------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| I      | Presidente            | Glauco Francisco de Araújo Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2173504 |
|        | Vice-Presidente       | Bruno Melo de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2403383 |
| II     | Coordenadores de Área | Área 1 (Anexos: Superintendência, GEP, GA, Miguel Lula): Jairo Etailson da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2173537 |
|        |                       | Área 2 (Rouparia, Abrigo temporário de resíduos, Necrotério, Lactário, Utilidades, Abrigo de Resíduos Sólidos, Depósito de Material de Limpeza, Lavagem de Carrinhos, Recepção Principal, Subsolo do ambulatório - salas adm, Subsolo do alojamento 1, Repouso Enfermagem, Repouso Multiprofissional/médico, Copa, Rouparia, Repouso Residentes, Repouso Apoio, Vivência, Circulação dos Repousos): Alissandra Medeiros de Araújo | 2169720 |
|        |                       | Área 3 (Laboratório): Jeane Alves Freire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2266591 |
|        |                       | Área 4 (Farmácia): Caio Cid de Freiras Nunes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1919860 |
|        |                       | Área 5 (Mamografia, Radiologia, Laudos, Revelação): José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2168547 |
|        |                       | Área 6 (Pediatria, Coleta de Leite Humano, Vacina, Administração do Posto de Coleta): Edson Mendes Marques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2203343 |
|        |                       | Área 7 (Sala de Entrevistas, Unidade de Atenção Psicossocial): Fabiana Lima Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2173470 |
|        |                       | Área 8 (SGPTI): Ricardo Pinheiro da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2204393 |
|        |                       | Área 9 (Unidade de Atenção à Saúde da Mulher): Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2675164 |
|        |                       | Área 10 (Gerência de Atenção à Saúde, Reuniões, Núcleo Interno de Regulação): Julianny Karla de Moura Braga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2213185 |
|        |                       | Área 11 (Serviço de Processamento de Roupas - HRAB, Engenharia Clínica, SLIH, Sala da Manutenção, Central de GLP): Luiz Ricardo de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1149443 |
|        |                       | Área 12 (UCIS): Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2507638 |
|        |                       | Área 13 (Consultório Odontológico Itinerante, Acolhimento/Pátio de Ambulâncias, Consultório Odontológico Itinerante, Ambulatório): Rita Berenice da Silva Costa                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2159130 |
|        |                       | Área 14 (Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado): Maria do Socorro Abrantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2168541 |
| III    |                       | Administração: Cláudio Bezerra Dantas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1171551 |

|                                |                                                                            |         |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Equipe Multidisciplinar</b> | <b>Patrimônio:</b> Paulena Fernandes da Silva                              | 1565910 |
|                                | <b>Contabilidade:</b> Cláudia Rodrigues de Melo e Silva                    | 2148943 |
|                                | <b>Infraestrutura Física:</b> Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares | 2351176 |
|                                | <b>Engenharia Clínica:</b> Fernando Mateus Maia Barbosa                    | 1385217 |
|                                | <b>Hotelaria:</b> Natália Tavares de Paula                                 | 2994115 |
|                                | <b>Tecnologia da Informação:</b> Hallyson Gleydson Melo de Andrade         | 2380405 |
|                                | <b>Atenção à Saúde:</b> Natalia Carlos Maia Amorim                         | 1852499 |
|                                | <b>Laboratório:</b> José Fernando de Lima                                  | 2278085 |
|                                | <b>Farmácia:</b> Iarah Daniela Dantas Silva                                | 2148961 |
|                                | <b>Ensino e Pesquisa:</b> Pedro Henrique Silva de Farias                   | 1125091 |

Art. 2º As competências do Presidente, Coordenador de Área e das Equipes são aquelas estabelecidas na Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos previstos no calendário anual de inventário geral de estoques da rede EBSERH, divulgado por meio do Ofício-Circular SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH (Processo nº 23477.006853/2020-14).

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 151, de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 203/2020, de 10 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **REMANEJAMENTO INTERNO**

**Portaria-SEI nº 89, de 20 de outubro de 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme quadro abaixo, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

| NOME                                                   | CARGO                | SIAPE   | UNIDADE DE ORIGEM               | UNIDADE DE DESTINO                             |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------|---------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Fabiana Lima da Silva</b>                           | Psicóloga Hospitalar | 2173470 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento |
| <b>Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares</b> | Psicóloga Hospitalar | 2231074 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Criança - UASC   |
| <b>Maria Rosângela Neves Damasceno</b>                 | Assistente Social    | 2148984 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Criança - UASC   |
| <b>Jaciclelma Márcia da Silva</b>                      | Assistente Social    | 2148962 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Criança - UASC   |
| <b>Edinara Lina de Oliveira</b>                        | Assistente Social    | 2148954 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM    |
| <b>Liliane de Macedo Azevedo</b>                       | Assistente Social    | 2356075 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM    |
| <b>Marly Santiago de Araujo</b>                        | Assistente Social    | 2159122 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM    |
| <b>Débora Silva de Oliveira Nunes</b>                  | Psicóloga Hospitalar | 3058593 | Unidade de Atenção Psicossocial | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM    |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de outubro de 2020.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH